



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a implantação de uma passarela para pedestres na Ponte Interestadual sobre o Rio Negro, situada entre os municípios de Três Barras/SC e São Mateus do Sul/PR, bem como ações de manutenção e melhorias na referida estrutura.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Ponte Interestadual sobre o Rio Negro, concluída em 1969, é uma infraestrutura estratégica para a região, sendo um dos principais corredores de acesso ao território catarinense, essencial para a mobilidade de pessoas, o escoamento da produção e o fomento às atividades econômicas e turísticas;

- O avançado estado de uso da estrutura e o crescente fluxo de pedestres e ciclistas demandam intervenções urgentes para garantir a integridade da ponte e a segurança de seus usuários;

- A implantação de uma passarela para pedestres é medida necessária para prevenir acidentes e melhorar a acessibilidade, especialmente em razão do aumento do tráfego na região;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a implantação de uma passarela para pedestres na Ponte Interestadual sobre o Rio Negro, situada entre os municípios de Três Barras/SC e São Mateus do Sul/PR, bem como ações de manutenção e melhorias na referida estrutura. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

